

3322 - 09241

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS



Nº 52000/2017-006/01

Termo Aditivo ao contrato nº 52000/2017-006/00 celebrado entre a Diretoria de Portos e Costas e a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. para alteração de cláusulas do acordo inicial.

A União, por intermédio da Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil, CNPJ 00.394.502/0012-05, situada à Rua Teófilo Otoni nº 4 térreo - Centro, CEP 20090-070, doravante denominada **MARINHA**, e a empresa **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.797.924/0016-31, situada na Rua Lauro Muller, 116, 8º andar, salas 801 a 805, Botafogo/RJ, CEP 22290-160, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. MAICA CUBAS DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº 29205770, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 275.309.878-60, tendo em vista o que consta no Processo nº 63012.005309/2017-23 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo Aditivo será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e execução do contrato nº 52000/2017-006/00, nos termos de sua Cláusula Segunda, do dia 31 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2019.

2.1 – em face da Cláusula Quarta do Contrato, as despesas decorrentes do presente aditamento do Contrato correrão à conta do Plano de Ação/2018, consignados na Ação Interna L200FC00133, Natureza de Despesa 067373.

2.2 – em face da Cláusula Décima Terceira, o contrato teve seu valor reduzido em 4,79% devido à substituição de 2 (dois) servidores de backup obsoletos e a inclusão de 2 (dois) novos servidores para expandir o parque de máquinas virtualizadas, conforme a proposta anexada aos autos, parte integrante do presente instrumento, durante a vigência deste aditivo, no valor de R\$ 82.176,12 (valor anual) e R\$ 6.848,01 (valor mensal).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DESTES DOCUMENTOS

O prazo de vigência do presente termo aditivo fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 31/10/2018 e encerra-se em 31/10/2019.

UP 1301 2018 2019

Stamp: Hewlett-Packard Empresa Brasileira de Informática

Handwritten signature and initials.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas, as demais cláusulas do contrato original, que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CÓPIAS

São extraídas as seguintes cópias do presente Termo Aditivo:

- a) uma para a MARINHA;
- b) uma para a CONTRATADA; e
- c) uma, em extrato para a publicação em D.O.U.



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO


Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Aditivo será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

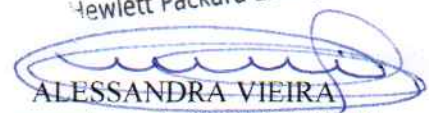
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2018.


LUÍS ANTÔNIO ANÍDIO MOREIRA
Capitão de Mar e Guerra
Vice-Diretor


CLEBER ROBERTO RODRIGUES
Servidor Civil Nível Superior
Encarregado da Seção de Suporte e Conectividade
Testemunha


MAICA CUBAS DE SOUZA
Representante da CONTRATADA
CPF 275.309.878-60
Gerente de Contratos
Hewlett Packard Enterprise TSS


ALESSANDRA VIEIRA
Representante da CONTRATADA

Testemunha

Alessandra Vieira
RG: 28.339.911-4

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Numero da Ata de Registro de Preços: 128/2018. Contratante: Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (UASG 751212), CNPJ 03.062.917/0001-09. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2018. Objeto: A presente Ata tem por objeto de aquisição de material gráfico (tintas gráficas) para atender o departamento Industrial Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento nos itens, 3,8,9,10,11,15 e 16 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 023/2018, que e parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Registrada: SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA -CNPJ: 67.642.737/0001-34. Preço Registrado - Valor unitario: item 3- R\$ 29,99 item 8 R\$ 131,02 item 9 R\$ 123,60 item 10 R\$ 117,70 item 11 R\$ 123,68 item 15 R\$ 119,02 item 16 R\$ 129,45. Prazo de Vigência: 15/10/2018 ate 14/10/2019. Data de assinatura: 15/10/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Numero da Ata de Registro de Preços: 132/2018. Contratante: Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (UASG 751212), CNPJ 03.062.917/0001-09. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2018. Objeto: A presente Ata tem por objeto de aquisição de material de ferragens, destinados as manutecoes correativas de 07(sete) radiofaróis dos 13 (treze) existentes, sob a responsabilidade da Marinha do Brasil (MB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento nos itens, 6,7,12,13, e 14 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 017/2018, que e parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Registrada: DOBATI COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA -CNPJ: 03.753.048/0001-69. Preço Registrado - Valor unitario: item 5- R\$12,50 item 6 R\$ 8,00 item 7 R\$ 3,50. Prazo de Vigência: 15/10/2018 ate 14/10/2019. Data de assinatura: 15/10/2018.

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 52000/2017-006/001. Contratante: Diretoria de Portos e Costas. Contratada: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.797.924/0016-31. Objeto: Prorrogação da vigência e execução do contrato. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/10/2018 a 31/10/2019. Valor anual: R\$ 82.176,12. Data da assinatura: 30/10/2018.

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40000/2018-001/00

Processo nº 62163.001044/2018-89. Tomada de Preços nº 01/2018. Contratada: CONSTRUTORA OCP-LTDA - CNPJ 01.594.509/0001-72. Contratante: DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA. Espécie: Contrato nº 40000/2018-001/00. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra relativa à Contratação de serviços de obras de adequação das instalações elétricas prediais da DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA. Valor: R\$ 105.390,00. Vigência: De 21/11/2018 à 18/04/2019. Data de Assinatura: 07/11/2018.

DIRETORIA DE ENGENHARIA NAVAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 745000

Nº Processo: 63007001255201887. TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018, Contratante: COMANDO DA MARINHA -CNPJ Contratado: 60039401000187. Contratado : XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA -LTDA.. Objeto: Bombas de Esgoto Submersíveis. Fundamento Legal: Art 23, Inciso II, Alínea b. Vigência: 08/11/2018 a 06/02/2019. Valor Total: R\$144.499,05. Fonte: 250700111 - 2018NE800088. Data de Assinatura: 08/11/2018.

(SICON - 08/11/2018) 745000-00001-2018NE000328

**DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA
ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 46/2018**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 63014001403201874, publicada no D.O.U de 19/09/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para serviço de ativação de elementos de bateria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Novo Edital: 09/11/2018 das 08h30 às 11h00 e de 13h30 às 15h00. Endereço: Praca Barao de Ladario, S/nr. - Ilha Das Cobras Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/11/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

(SIDE - 08/11/2018) 741000-00001-2018NE000218

CENTRO DE MISSEIS E ARMAS SUBMARINAS DA MARINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 744030

Numero do Contrato: 9/2017. Nº Processo: 63125001276201775. PREGÃO SISPP Nº 22/2017. Contratante: COMANDO DA MARINHA -CNPJ Contratado: 18074238000127. Contratado : SAFE BRASIL COMERCIO E LOCAÇAO DE-EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Alteração da vigência, na Cláusula Segunda - Vigência. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/11/2018 a 11/11/2019. Valor Total: R\$73.492,00. Fonte: 142077118 - 2018NE800047. Data de Assinatura: 08/11/2018.

(SICON - 08/11/2018) 744030-00001-2018NE000111

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DO MARINHEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67200/2018-002/00 - UASG 67200

Contrato: 67200/2018-002/00. PREGÃO SRP nº 01/2017 (UASG: 160283). Contratante: CASA DO MARINHEIRO. Contratado: AMC CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS LTDA-EPP, CNPJ: 22.320.757/0001-03. Objeto: Serviços de dedetização. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Vigência: 26/10/2018 a 26/10/2019. Valor Total: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Data de assinatura: 26/10/2018.

DIRETORIA DE ENSINO

EXTRATO DE CONTRATO

Registrador: Diretoria de Ensino da Marinha, CNPJ 00.394.502/0008-10, Contratado: Nova Siciliano Industria e comercio de placas metalicas; Espécie: Contrato nº 62000/2018-009-00; Objeto: aquisição de medalhas; Licitação: Pregão Eletrônico 3/2018; Crédito Orçamentario: Acao Interna: I200FC00113, Fonte: Diretoria de Ensino da Marinha, Gestao: 662000, PTRES: 093486; ND: 339030; Valor: 38.088,96. Prazo de Vigencia: tres meses; Data da Assinatura: 25/10/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Registrador: Diretoria de Ensino da Marinha, CNPJ 00.394.502/0008-10; Contratado: SIMPRESS Comercio, Locacao e Servicos S/A; Espécie: Termo Aditivo; Contrato 62000/2018-002/02; Objeto: Locacao de Maquinas Copiadoras; Licitação: Pregão Eletrônico 3/2016; Crédito Orçamentario: Acao Interna: I200FC00113, Fonte: Diretoria de Ensino da Marinha, Gestao: 662000, PTRES: 028070011; ND: 339039; Valor: 296.408,64. Prazo de Vigencia: doze meses; Data da Assinatura: 24/10/2018.

COLÉGIO NAVAL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1447/2018**

Resultado da abertura das propostas referentes a Tomada de Preços 1447/2018, tendo como vencedora a empresa: FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S EPP, CNPJ: 06.200.718/0001-08.

Periodo Recursal:
Prazo de recurso: ate 16/11/2018;
Prazo de contrarrazao: ate 26/11/2018;
Prazo da decisao da Comissao de Licitacao: ate 03/12/2018; e
Prazo da decisao da autoridade competente: 10/12/2018.

CMG EMERSON AUGUSTO SERAFIM
Ordenador de Despesas

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL

**EDITAL DE 15 DE JUNHO DE 2018
RTIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Ingresso no Quadro Técnico de Praças da Armada do Corpo de Praças da Armada em 2018, publicado na Seção 3, do DOU nº 115, de 18/06/2018, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:
ANEXO II
CALENDRÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
10	A partir de 17/04/2018.	Divulgação do Resultado de Seleção Inicial do CP na Internet e em BONO

Leia-se:
ANEXO II
CALENDRÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
10	A partir de 17/04/2019	Divulgação do Resultado de Seleção Inicial do CP na Internet e em BONO

Capitão de Mar e Guerra JOSÉ LUIZ FERREIRA CANELA
Diretor

EDITAL DE 12 DE JUNHO DE 2018

Em cumprimento à Recomendação nº 1/2018, do 35º Ofício do Ministério Público Federal, expedida no curso da Notícia de Fato 1.30.001.003252/2018-23 (Procuradoria da República - Rio de Janeiro), retifica-se o subitem 12.2.1, do Edital de 12 de junho de 2018, adotando-se as providências em relação à citada Recomendação.

Sendo assim, a Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Admissão no Corpo de Saúde da Marinha - Quadro de Cirurgião Dentista em 2018 (CP-CSM-CD/2018), e Apoio a Saúde em 2018 (CP-CSM-S/2018) publicado na Seção 3, do DOU nº 113, de 14/06/2018, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

12.2 - DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

12.2.1 - Serão aceitos os documentos abaixo relacionados, apresentados, impreterivelmente, até o último dia para a entrega dos documentos comprobatórios para a PT, constante no Calendário de Eventos, observados os limites dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos a seguir:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULACÃO
A	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de doutorado na área de profissão (CSM-S) ou especialidade (CSM-Md e CD) a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o (a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	35
B	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de mestrado na área de profissão (CSM-S) ou especialidade (CSM-Md e CD) a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	25
C	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu" em nível de Especialização/MBA na área de profissão (CSM-S) ou especialidade (CSM-Md e CD) a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas e corpo docente formado por, no mínimo, 30% de mestres ou doutores, com 10 (dez) pontos por certificado, até o limite de 2 (dois) certificados. O certificado/declaração deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC, ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo, dentre outros dados, o título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso (com nota ou conceito obtido). Para os Programas de Residência Médica e Residência Multiprofissional o(a) candidato(a) deve apresentar apenas cópia autenticada do certificado de conclusão, não sendo obrigatória a apresentação do histórico escolar. A verificação da autenticidade do documento será feita, respectivamente, no site eletrônico da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e no site eletrônico do MEC, buscando o ato legal de aprovação do Programa.	20

